



Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE PALMAS

ANO V Nº 1.006

PALMAS - TO, TERÇA-FEIRA, 13 DE MAIO DE 2014

SUMÁRIO

Página

Secretaria de Planejamento e Gestão	1
Secretaria de Finanças	3
Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos.....	4
Secretaria da Educação.....	4
Secretaria da Saúde	7
Fundação Cultural de Palmas	7
Previpalmas	8
Publicações Particulares	8

Secretaria de Planejamento e Gestão

SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 038/2014 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2014

Processo nº: 2013051976

Validade: 12 (doze) meses

REGISTRO DE PREÇOS para a aquisição de materiais a seguir relacionados, proveniente da sessão pública do pregão de forma Eletrônico n.º 024/2014, sucedido em 25/02/2014, às 09:00hs, realizado pela pregoeira da Secretaria de Planejamento e Gestão.

FUNDAMENTO LEGAL:

Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar nº 123/2006, de 14 de dezembro de 2007 e do Decreto Municipal nº 730, de 20 de fevereiro de 2014. (inclui-se em todas as alterações promovidas, no que couber).

Fornecedor: BMR CONDICIONADORES DE AR - ME				CNPJ: 16.677.803/0001-15	
ITEM	QTD	UND	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VLR UNIT
19	500	cx.	Caneta esferográfica preta, corpo hexangular em material plástico transparente, com orifício lateral anti-esfrixante, tampa ventilada ponta média de cobre de 1,0mm com estera de tungstênio, comprimento aproximado de 140mm, gravado no corpo a marca do fabricante, caixa com 50 unidades.	Jocar	16,09

Fornecedor: DESAFIOS DISTRIBUIDORA DE MATERIAL DE ESCRITÓRIO E LIMPEZA LTDA - ME				CNPJ: 14.436.705/0001-60	
ITEM	QTD	UND	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VLR UNIT
01	200	und.	Agenda telefônica Phone Color, 39 folhas, capa dura de papelão 697/m2, revestida em papel couchê 120mg/m2, folhas internas em papel off-set 120/m2, tamanho: 139x210mm.	Tilbra	8,39
02	200	cx.	Alfinete cabeça colorida cores variadas, caixa com 50 unidades.	Brw	1,25
03	100	und.	Apagador para quadro branco, design ergonômico, feltro 100% lã, ótima apagabilidade e durabilidade, funciona também como estojo para guardar dois marcadores, cor translúcida.	Radex	1,77
04	600	und.	Apontador escolar de material plástico resistente com depósitos, lâmina de aço temperado com alta resistência, formatos ergonômicos, cores variadas.	Tris	0,39
05	200	und.	Bandeja de mesa em Acrílico Tripla para correspondência.	Waleu	23,08
06	300	Rol.	Barbante de algodão nº 08, rolo com 500m.	Soberana	10,99
07	300	Rol.	Barbante de algodão nº 08, rolo com 250m.	Soberana	3,88
08	2.000	pct.	Bloco para recado Post it auto adesivo removíveis cores variadas, 4x1 tamanho 38mm x 51mm com 100 folhas.	Brw	0,99

09	4.000	und.	Bloco para recado Post it auto adesivo removíveis cores variadas, bloco com 76mm x 76mm com 100 folhas.	Brw	1,73
10	300	und.	Bobina para fax de papel termossensível de alta definição, 216mm X 30m.	Jandaia	3,34
11	1.600	und.	Bobina de papel kraft com 60cm de largura, Gr/M2-80g, bobina com aproximadamente 310m, com 15 Kg.	Script	49,99
12	2.000	und.	Borracha branca natural, não tóxica, com apresentação do prazo de validade.	Leonora	0,08
13	2.000	und.	Cademo capa dura tamanho pequeno com 100 folhas.	Jandaia	1,59
14	1.000	und.	Cademo protocolo de correspondência com 50 folhas.	São Domingos	3,59
15	400	und.	Calculadora média, visor LCD com inclinação gradual e números grandes, com 12 dígitos, dupla fonte de energia: solar e bateria, função GPM (MU) MD) e memória I(GT) (MV - 4121), tecla "Erase" - correção, inversão de sinais, correção parcial e total, desligamento automático, seletor de decimais, seletor de arredondamento.	Kenko	5,40
16	500	und.	Calculadora de bolso 10 dígitos - bateria solar		
			Kenko	5,59	
17	3.000	und.	Caneta destaca texto fluorescente, cores variadas, ponta 4mm, com nome destaca texto no corpo da caneta.	Brw	0,52
18	600	cx.	Caneta esferográfica azul, corpo hexangular em material plástico transparente, com orifício lateral anti-esfrixante, tampa ventilada ponta média de cobre de 1,0mm com estera de tungstênio, comprimento aproximado de 140mm, gravado no corpo a marca do fabricante, caixa com 50 unidades.	Molin	15,95
20	100	cx.	Caneta esferográfica vermelha, corpo hexangular em material plástico transparente, com orifício lateral anti-esfrixante, tampa ventilada ponta média de cobre de 1,0mm com estera de tungstênio, comprimento aproximado de 140mm, gravado no corpo a marca do fabricante, caixa com 50 unidades.	Molin	15,65
21	600	und.	CDRW-700MB 80 minuto de capacidade de armazenamento, velocidade de gravação 4x-12x, gravação de drive de CD do computador, reprodução de CD player e drive de CD do computador, possibilitar gravar, desgravar e regravar dados, áudio, vídeo, fotos, rapidez na gravação, compatível com todos os aparelhos de gravação e reprodução de dados.	Multilaser	2,05
25	600	und.	Cola bastão 10g.	Gr	0,39
26	200	frs.	Cola branca, frasco com 1000g.	Gr	4,98
27	3.000	frs.	Cola branca, frasco com 90g.	Gr	0,59
32	1.000	und.	Corretivo líquido a base d'água, excelente cobertura que dispensa retoques, secagem rápida, fácil aplicação, produto atóxico, tampa vermelha, ideal para uso sobre todos os papéis para corrigir fotocópia, fax e tinta de caneta esferográfica, frasco com 18ml.	Gr	0,64
33	500	und.	DVD-R 4.7 GB	Multilaser	0,65
35	10.000	und.	Envelope office 114x229.	Script	0,05
36	12.000	und.	Envelope pardo 26x36cm.	Script	0,11
37	600	und.	Envelope para CD /DVD sem janela.	Tilbra	0,07
38	1.000	und.	Estilete com lâmina 18mm.	Goller	0,69
39	300	cx.	Etiqueta auto adesiva 12,7x44,45mm Ink Jet + Laser, caixa com 25 folhas com 80 etiquetas.	Pollifix	4,33
40	300	cx.	Etiqueta auto adesiva 25,4x66,7mm Ink Jet + Laser, caixa com 25 folhas com 30 etiquetas.	Pollifix	4,33
41	300	cx.	Etiqueta auto adesiva 33,9x101,6mm Ink Jet + Laser, caixa com 25 folhas com 14 etiquetas.	Pollifix	4,33
42	300	cx.	Etiqueta auto adesiva 89x23mm Ink Jet + Laser, caixa com 25 folhas	Pollifix	4,30
43	300	cx.	Etiqueta auto adesiva 50,8x101,6mm Ink Jet + Laser, caixa com 25 folhas com 10 etiquetas.	Pollifix	4,30
44	30	und.	Filme para fax FF 57A/93A, KX-FHD 333BR.	Multilaser	29,90
45	30	und.	Filme para fax FF 55CR, UX-P200/255.	Multilaser	29,90
46	200	und.	Fita métrica em PVC 150mm	HL	3,14
47	3.000	und.	Fita adesiva crepe, 19mm x 50m.	Dellifix	2,00
48	1.000	und.	Fita adesiva cristal, 12mm x 40m.	Adelbras	0,49
49	2.000	und.	Fita adesiva cristal, 50mm x 50m.	Adelbras	1,83

50	400	und.	Grampeador - medindo aprox. 20 cm de comprimento para ser utilizado grampos 26/6, apresentando garantia de primeira qualidade, durabilidade e de fabricação brasileira.	Adeck	10,96
51	500	cx.	Grampo cobreado para grampeador 26/6, caixa com 5000 unidades.	Brw	1,68
52	100	cx.	Grampo trilha encadernador plástico 80mm, caixa com 50 unidades.	Dello	4,55
53	200	cx.	Grampos traçados fabricado com arame em aço niquelado nº1, caixa com 12 unidades.	Bachi	2,45
54	200	cx.	Lápis grafite redondo com verniz cor preta graduação nº 2, caixa com 144 unidades.	Leonora	17,44
55	600	und.	Livro ata com 50 folhas.	São Domingos	3,57
56	800	und.	Livro ata com 100 folhas.	São Domingos	5,48
57	600	und.	Livro ata com 200 folhas.	São Domingos	10,10
58	200	und.	Livro registro de medicamento psicotrópico com 100 folhas.	São Domingos	11,90
59	400	und.	Marcador para quadro branco tinta azul perfil redondo, cores intensas e vivas que facilitam a leitura a distância, pode ficar até 6 horas destampado sem secar, com identificação no corpo quadro branco.	Brw	1,11
60	200	und.	Marcador para quadro branco tinta preta perfil redondo, cores intensas e vivas que facilitam a leitura a distância, pode ficar até 6 horas destampado sem secar, com identificação no corpo quadro branco.	Brw	1,11
61	200	und.	Marcador para quadro branco tinta vermelha perfil redondo, cores intensas e vivas que facilitam a leitura a distância, pode ficar até 6 horas destampado sem secar, com identificação no corpo quadro branco.	Brw	1,11
62	1.000	und.	Marcador permanente tinta azul, ponta chanfrada, código de barras impresso no produto, podendo ficar até 6 horas destampado sem secar a tinta.	Radex	0,83
63	1.000	und.	Marcador permanente tinta preta, ponta chanfrada, código de barras impresso no produto, podendo ficar até 6 horas destampado sem secar a tinta.	Brw	0,83
64	1.000	und.	Marcador permanente tinta vermelha, ponta chanfrada, código de barras impresso no produto, podendo ficar até 6 horas destampado sem secar a tinta.	Brw	0,83
65	100	cx.	Papel carbono 01 face cx. C/ 50 und.	Cis	10,15
66	8.000	res.	Papel A-4, resma com 500 folhas.	Copimax	11,99
67	200	res.	Papel Ofício, resma com 500 folhas.	Report	15,35
68	2.000	und.	Papel cartolina 180g/m, formato 50x66cm, cores em quantidades igualmente divididas: amarela, azul, branca e verde.	Alloform	0,25
69	80	Rol.	Papel contáctil rolo com 45cm X 25m.	Polifix	20,99
70	300	cx.	Papel vergê 180g/m2, 210x297, nas cores branca e creme metade de cada uma, embalagem com 50 folhas.	Off Paper	6,99
71	2.000	und.	Pasta L, em PVC translúcida e/ou transparente dimensões 216x330mm.	Acp	0,40
72	1.000	und.	Pasta plástica transparente com elástico 4mm – cores variadas.	Acp	1,68
73	1.000	und.	Pasta plástica transparente com elástico fina – cores variadas.	Teckline	1,03
74	2.000	und.	Pasta polioida 130mm (para arquivo morto) – cor azul.	Alaplast	2,64
75	200	und.	Placa de isopor 1mx50cm (espessura 20mm).	Isoste	3,85
76	100	cx.	Percevejo latonado caixa com 100 unidades.	Brw	1,00
77	150	und.	Perfurador de papel tamanho médio de metal 2 furos perfuração até 25 folhas.	Desart	8,45
78	500	und.	Prancheta duratex Ofício com prendedor metálico.	Stalo	2,11
79	600	und.	Régua em material plástico incolor, graduada em 30cm, subdivisão em mm, com no mínimo 3mm de espessura de 35 mm de largura.	Waleu	0,40
80	200	und.	Régua em material plástico incolor, graduada em 50cm, subdivisão em mm, com no mínimo 3mm de espessura de 35 mm de largura.	Waleu	1,49
81	100	frs.	Reabastecedor do pincel atômico na cor azul, frasco com 37ml.	Radex	2,24
82	100	frs.	Reabastecedor do pincel atômico na cor preta, frasco com 37ml.	Radex	2,24

83	100	frs.	Reabastecedor do pincel atômico na cor vermelha, frasco com 37ml.	Radex	2,25
84	300	und.	Tesoura de aço inox, com cabo plástico e lâmina em aço inoxidável temperado de 8" (21cm).	Brw	2,15

Fornecedor: INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA ESCRITÓRIO PERI LTDA					CNPJ: 08.894.946/0001-50	
ITEM	QTD	UN	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VLR UNIT	
22	4.000	cx.	Clips niquelado para papel nº 2,0, caixa com 100 unidades.	Rafa	0,70	
23	4.000	cx.	Clips niquelado para papel nº 3,0, caixa com 50 unidades.	Rafa	0,74	
24	2.000	cx.	Clips para papel niquelado nº 8,0, caixa com 25 unidades.	Rafa	0,76	
28	100	cx.	Colchete nº08, fabricado com chapa de aço revestido com laterais cortantes, caixa com 72 unidades.	Rafa	1,64	
29	100	cx.	Colchete nº10, fabricado com chapa de aço revestido com laterais cortantes, caixa com 72 unidades.	Rafa	2,54	
30	500	cx.	Colchete nº12, fabricado com chapa de aço revestido com laterais cortantes, caixa com 72 unidades.	Rafa	2,94	
31	100	cx.	Colchete nº14, fabricado com chapa de aço revestido com laterais cortantes, caixa com 72 unidades.	Rafa	4,31	
34	600	pc.	Elastico tipo látex nº 18, pacote com 1.000 gr, super resistente, com código de barras impresso na embalagem.	Rafa/endusbor	13,59	

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS - Capital do Estado do Tocantins, no dia 12 de maio de 2014.

Antonia Vanier Tavares da Silva
Pregoeira

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 045/2014 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 042/2014

Processo nº: 2013052234

Validade: 12 (doze) meses

REGISTRO DE PREÇOS para a aquisição de serviços a seguir relacionados, proveniente da sessão pública do pregão de forma Eletrônico n.º 042/2014, sucedido em 15/04/2014, às 09:00hs, realizado pela pregoeira da Secretaria de Planejamento e Gestão. FUNDAMENTO LEGAL:

Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar nº 123/2006, de 14 de dezembro de 2007 e do Decreto Municipal nº 730, de 20 de fevereiro de 2014. (inclui-se em todas as alterações promovidas, no que couber).

Fornecedor: EXTINTO COMÉRCIO E RECARGA DE EXTINTORES LTDA					CNPJ: 00.933.145/0001-45	
ITEM	QTD	UND	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VLR UNIT	VLR TOTAL
01	90	Und.	Recarga de extintor AP 10 Lts - ÁGUA 2-A	Extinto Extintor	49,98	4.498,20
02	126	Und.	Recarga de extintor PQS 6 Kg - PÓ BC / 20-BC	Extinto Extintor	49,98	6.297,48
03	50	Und.	Recarga de extintor CO² 6 Kg - CO² 5-B-C	Extinto Extintor	119,98	5.999,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS - Capital do Estado do Tocantins, no dia 13 de maio de 2014.

Livia Alves de Oliveira
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

PÚBLIO BORGES ALVES
Procurador-Geral do Município

AGOSTINHO ARAÚJO RODRIGUES JÚNIOR
Superintendente de Elaboração Legislativa

IDERLAN SALES DE BRITO
Diretor do Diário Oficial



ESTADO DO TOCANTINS

**SECRETARIA MUNICIPAL
DE ASSUNTOS JURÍDICOS**

IMPRENSA OFICIAL

<http://diariooficial.palmas.to.gov.br>
Av. JK - 104 Norte - Lote 28 A

Ed. Via Nobre Empresarial - 7º Andar - Palmas - TO

CEP - 77006-014

CNPJ: 24.851.511/0001-85

Secretaria de Finanças

JUNTA DE RECURSOS FISCAIS

ACÓRDÃO Nº: 100/2014

PROCESSO: 2012/11.048
 RECORRENTE: INSTITUTO DE OLHOS DE PALMAS LTDA
 RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL
 ASSUNTO: AUTO DE INFRAÇÃO Nº 070/2012

EMENTA: Processo Administrativo que versa sobre lançamento de crédito tributário. O contribuinte recolheu a menor do ISSQN – Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza, no exercício de 2009, no valor de R\$ 4.360,98 (quatro mil trezentos e sessenta reais e noventa e oito centavos), devido em razão das atividades prestacionais previstas no item 4.3 da lista de serviços, constante no Anexo I da LC 107/2005, infringindo assim os Arts. 15 e 16 c/c Art. 30 da referida lei. O contribuinte não impugnou o auto de infração no prazo estipulado no Art 27, parágrafo IV inciso “a” da LC 115/2005, caracterizou-se, portanto, a revelia do autuado. A julgadora após análise verifica-se nos documentos que compõe o processo decreta a revelia do autuado, e dá procedência ao auto que deverá ser acrescido de atualização, multa e juros de mora, conforme legislação vigente. Embora considerado revel, o contribuinte apresentou defesa e trouxe provas que reduziu o valor do auto de infração, na defesa ele explica que as notas fiscais emitidas para a UNIMED que por sua vez fez as devidas retenções do ISSQN e não havia repassado os devidos recibos, que somente em 30/08/2012 apresentou defesa e anexou os recibos de retenções com recibos de entrega da DMS. Diante da defesa e dos documentos apresentados o representante fazendário faz um relato onde concorda parcialmente com a julgadora de primeira instância, e dá procedência parcial do auto de infração com redução de R\$ 4.360,98 (quatro mil trezentos e sessenta reais e noventa e oito centavos) para R\$ 2.264,99 (dois mil duzentos e sessenta e quatro reais e noventa e nove centavos) Em sessão realizada em 18/02/2014 o contribuinte devidamente intimado, compareceu. O julgamento foi proferido à unanimidade de votos pelo provimento, acompanhando a decisão do representante fazendário.

Acórdão: Visto, relatado e discutido o processo administrativo em epígrafe, referente ao AI nº 070/2012 em desfavor da empresa INSTITUTO DE OLHOS DE PALMAS LTDA. Acordam os conselheiros da Câmara Tributária da Junta de Recursos Fiscais da Prefeitura Municipal de Palmas, pela manutenção da decisão do representante fazendário no valor de R\$ 2.264,99 (dois mil duzentos e sessenta e quatro reais e noventa e nove centavos)

Palmas – Tocantins, 08 de maio de 2014.

Glauber Santana Aires
 Presidente da Junta de Recursos Fiscais

Elionete Pereira Costa
 Conselheira relatora

ACÓRDÃO Nº: 101/2014

PROCESSO: 2012/11.050
 RECORRENTE: INSTITUTO DE OLHOS DE PALMAS LTDA
 RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL
 ASSUNTO: AUTO DE INFRAÇÃO Nº 071/2012

EMENTA: Processo Administrativo que versa sobre lançamento de crédito tributário. O contribuinte recolheu a menor do ISSQN – Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza, no exercício de 2010, no valor de R\$ 5.901,22 (cinco mil novecentos e um reais e vinte e dois centavos), devido em razão das atividades prestacionais previstas no item 4.3 da lista de serviços, constante no Anexo I da LC 107/2005, infringindo assim os Arts. 15 e 16 c/c Art. 30 da referida lei. O contribuinte não impugnou o auto de infração no prazo estipulado no Art 27, parágrafo IV inciso “a” da

LC 115/2005, caracterizou-se, portanto, a revelia do autuado. A julgadora após análise verifica-se nos documentos que compõe o processo decreta a revelia do autuado, e dá procedência aos auto que deverá ser acrescido de atualização, multa e juros de mora, conforme legislação vigente. Embora considerado revel, o contribuinte apresentou defesa e trouxe provas que reduziu o valor do auto de infração, na defesa ele explica que as notas fiscais emitidas para a UNIMED que por sua vez fez as devidas retenções do ISSQN não havia repassado os devidos recibos, que somente em 30/08/2012 apresentou defesa e anexou os recibos de retenções com recibos de entrega da DMS. Diante da defesa e dos documentos apresentados o representante fazendário faz um relato onde concorda parcialmente com a julgadora de primeira instância, dá procedência parcial do auto de infração com redução de R\$ R\$ 5.901,22 (cinco mil novecentos e um reais e vinte e dois centavos), para R\$ 54,00 (cinquenta e quatro reais) sendo este valor compensado no mês de março face o recolhimento a maior no mês de abril, opinando pelo arquivamento do processo. Em sessão realizada em 18/02/2014 o contribuinte devidamente intimado, compareceu. O julgamento foi proferido à unanimidade de votos pelo provimento, acompanhando a decisão do representante fazendário.

Acórdão: Visto, relatado e discutido o processo administrativo em epígrafe, referente ao AI nº 071/2012 em desfavor da empresa INSTITUTO DE OLHOS DE PALMAS LTDA. Acordam os conselheiros do Conselho Fiscal de Contribuintes da Prefeitura Municipal de Palmas, pela manutenção da decisão do representante fazendário no valor de R\$ 54,00 (cinquenta e quatro reais) o qual foi compensado com créditos fiscais, arquivando o presente processo.

Palmas – Tocantins, 08 de maio de 2014.

Glauber Santana Aires
 Presidente da Junta de Recursos Fiscais

Elionete Pereira Costa
 Conselheira relatora

ACÓRDÃO Nº: 102/2014

PROCESSO: 2012/11.051
 RECORRENTE: INSTITUTO DE OLHOS DE PALMAS LTDA
 RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL
 ASSUNTO: AUTO DE INFRAÇÃO Nº 072/2012

EMENTA: Processo Administrativo que versa sobre lançamento de crédito tributário. O contribuinte recolheu a menor do ISSQN – Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza, no exercício de 2011, no valor de R\$ 6.651,53 (seis mil seiscentos e cinquenta e um reais e cinquenta e três centavos), devido em razão das atividades prestacionais previstas no item 4.3 da lista de serviços, constante no Anexo I da LC 107/2005, infringindo assim os Arts. 15 e 16 c/c Art. 30 da referida lei. O contribuinte não impugnou o auto de infração no prazo estipulado no Art 27, parágrafo IV inciso “a” da LC 115/2005, caracterizou-se, portanto, a revelia do autuado. A julgadora após análise verifica-se nos documentos que compõe o processo decreta a revelia do autuado, e dá procedência aos auto que deverá ser acrescido de atualização, multa e juros de mora, conforme legislação vigente. Embora considerado revel, o contribuinte apresentou defesa e trouxe provas que reduziu o valor do auto de infração, na defesa ele explica que as notas fiscais emitidas para a UNIMED que por sua vez fez as devidas retenções do ISSQN e não havia repassado os devidos recibos, que somente em 30/08/2012 apresentou defesa e anexou os recibos de retenções com recibos de entrega da DMS.. Diante da defesa e dos documentos apresentados o representante fazendário faz um relato onde concorda parcialmente com a julgadora de primeira instância, dá procedência parcial do auto de infração com redução de R\$ R\$ 6.651,53 (seis mil seiscentos e cinquenta e um reais e cinquenta e três centavos), para R\$ 598,73 (quinhentos e noventa e oito reais e setenta e três centavos), sugerir fazer uma compensação desse valor pago a menor com valores pagos a maior em 2011 conforme mapa demonstrativo financeiro anexo, assim sendo discorda da sentença de primeira instancia, opinando para o arquivamento do processo Em sessão realizada em

18/02/2014 o contribuinte devidamente intimado compareceu. O julgamento foi proferido à unanimidade de votos, acompanhando a decisão do representante fazendário.

Acórdão: Visto, relatado e discutido o processo administrativo em epígrafe, referente ao AI nº 072/2012 em desfavor da empresa INSTITUTO DE OLHOS DE PALMAS LTDA. Acordam os conselheiros da Câmara Tributária da Junta de Recursos Fiscais da Prefeitura Municipal de Palmas, pela manutenção da decisão do representante fazendário pelo arquivamento do processo.

Palmas – Tocantins, 08 de maio de 2014.

Glauber Santana Aires
Presidente da Junta de Recursos

Elionete Pereira Costa
Conselheira relatora

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A Secretaria da Junta de Recursos Fiscais, com base no artigo 6º, §2º, II da LC nº 288/2013, NOTIFICA o contribuinte abaixo relacionado, para comparecer na Junta de Recursos Fiscais, sito à 502 Sul, Av NS 02, Paço Municipal - Prédio Buriti em Palmas/TO – Tel. (0xx63) 2111-2703, no dia e horário abaixo especificado para julgamento dos Autos de Infração descritos.

Razão Social	Autos de Infração	Exigência Tributária	Dia do Julgamento	Horário do Julgamento
BV LEASING ARRENDAMENTO MERCANTIL S/A	95, 96, 97, 98, 99 e 100/2012	ISS	22/05/2014	14:30h

Palmas, 12 de maio de 2014.

Lenise Keley F. Gomes
Gerente da Juref

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A Secretaria da Junta de Recursos Fiscais, com base no artigo 6º, §2º, II da LC nº 288/2013, NOTIFICA os contribuintes abaixo relacionados, para comparecerem na Junta de Recursos Fiscais, sito a 502 Sul, Av NS 02, Paço Municipal - Prédio Buriti em Palmas/TO – Tel. (0xx63) 2111-2703 – Palmas/TO, no dia e horário abaixo especificado para julgamento dos Autos de Infração descritos.

Razão Social/Nome	Autos de Infração	Multa	Dia do Julgamento	Horário do Julgamento
EXPRESSO MIRACEMA LTDA.	143, 954, 956, 965, 975, 977, 998, 1000 e 1101/2008	Multa Infração Transporte	23/05/2014	14:30h

Palmas, 12 de maio de 2014

Lenise Keley F. Gomes
Gerente da Juref

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A Secretaria da Junta de Recursos Fiscais, com base no artigo 6º, §2º, II da LC nº 288/2013, NOTIFICA o contribuinte abaixo relacionado, para comparecer na Junta de Recursos Fiscais, sito à 502 Sul, Av NS 02, Paço Municipal - Prédio Buriti em Palmas/TO – Tel. (0xx63) 2111-2703, no dia e horário abaixo especificado para julgamento dos Autos de Infração descritos.

Razão Social	Autos de Infração	Exigência Tributária	Dia do Julgamento	Horário do Julgamento
REALTINS - SISTEMAS PARA ESCRITÓRIOS LTDA.	314, 315, 316, 317, 320, 324, 326, 327, 328 e 329/2011	ISS e MF	21/05/2014	14:30h

Palmas, 12 de maio de 2014.

Lenise Keley F. Gomes
Gerente da Juref

Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos

PORTARIA/SEISP Nº 56/2014, de 01 de abril de 2014.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS, no uso de suas atribuições, designado pelo Ato, publicado no Diário Oficial do Município nº 681, em conformidade com o art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008 de 07/05/2008 e nº 001/2010 de 24/02/2010.

Resolve:

Art. 1º Designar a servidora abaixo com o encargo de Fiscal do Contrato referente ao Processo nº 2013016311, objeto do CONTRATO nº 002/2014, firmado com a Empresa, GEOSISTEMAS ENGENHARIA E PLANEJAMENTO LTDA, inscrita no CNPJ Nº 70.073.275/0001-30.

SERVIDOR	CREA	MATRÍCULA
TITULAR Rosana Ramos Rabello	7470-7/D-TO	16.383

Art. 2º São atribuições do fiscal de contrato:

I- Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato;

II- Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III- Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessária sem resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV- Propor mediante apreciação do Gestor aplicações de sanções administrativas à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;

V- Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;

VI- Observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII- Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência;

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de abril de 2014,

Publique-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, em Palmas, Capital do Estado, ao 01 dia do mês de abril de 2014.

Marcílio Ávila

Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos

Secretaria da Educação

PORTARIA/GAB/SEMED/Nº 0494, DE 13 DE MAIO DE 2014.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de 1º de janeiro de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR Almerison Souza Dalmeida, Agente Administrativo Educacional, matrícula nº 413007424, para

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

exercer, como titular a função de Fiscal de contrato e como suplente no âmbito de sua competência, a servidora Marialice Thomaz Soares, professora, matrícula: 25810-1, referente ao Processo nº 2013052741, que tem como objeto a aquisição de móveis escolares.

Art. 2º São atribuições do fiscal do contrato

I. Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato;

II. Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III. Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV. Propor mediante apreciação do Gestor aplicações de sanções administrativas à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;

V. Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;

VI. Observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII. Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência;

Art.3º Nomear para compor a Comissão de avaliação de amostra, os seguintes servidores:

Judite Elizabeth de Freitas Dall'Agnol, Diretora de Educação Infantil, matrícula nº 413002370;

Marialice Thomaz Soares, Professora, matrícula nº 25810-1;

Jerri Cristiano Fortunato Tomm, Professor, matrícula nº 368532;

Almerison Souza Dalmeida, Agente Administrativo Educacional, matrícula nº 413007424.

Paragrafo Único: A Comissão será responsável pela avaliação e aprovação das amostras por meio de laudo circunstanciado;

Art. 4º Nomear para compor a Comissão de recebimento e atestadores os seguintes servidores: Jerri Cristiano Fortunato Tomm, Professor, matrícula nº 368532 e Almerison Souza Dalmeida, Agente Administrativo Educacional, matrícula nº 413007424.

Art. 5º A comissão de Recebimento deverá:

I - conferir se os bens foram entregues conforme previsto no Contrato e seus consectários.

Art. 6º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA, aos 13 dias do mês de maio de dois mil e quatorze.

Berenice de Fátima Barbosa C. Freitas
Secretária Municipal da Educação

UNIDADES EDUCACIONAIS

EXTRATO DO CONTRATO Nº 001/2014

ESPÉCIE: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
CONTRATANTE: ESCOLA MUNICIPAL MARIA JÚLIA AMORIM SOARES RODRIGUES
CONTRATADO: M J R DOS SANTOS
OBJETIVO: GÊNEROS ALIMENTÍCIOS
VIGÊNCIA: 01 DE ABRIL DE 2014 A 30 DE JUNHO DE 2014
VALOR:R\$ 6.001,04 (SEIS MIL E UM REAIS E QUATRO CENTAVOS)
BASE LEGAL : PROCESSO Nº 2014004681
RECURSOS: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

EXTRATO DO CONTRATO Nº 002/2014

ESPÉCIE: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
CONTRATANTE: ESCOLA MUNICIPAL MARIA JÚLIA AMORIM SOARES RODRIGUES
CONTRATADO: CASA DE CARNE D1ANATA LTDA
OBJETIVO: GÊNEROS ALIMENTÍCIOS
VIGÊNCIA: 01 DE ABRIL DE 2014 A 30 DE JUNHO DE 2014
VALOR:R\$ 12.515,70 (DOZE MIL E QUINHENTOS E QUINZE REAIS E SETENTA CENTAVOS)
BASE LEGAL : PROCESSO Nº 2014004681
RECURSOS: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

EXTRATO DO CONTRATO Nº 003/2014

ESPÉCIE: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
CONTRATANTE: ESCOLA MUNICIPAL MARIA JÚLIA AMORIM SOARES RODRIGUES
CONTRATADO: R. P. DOS SANTOS VARIEDADES - ME
OBJETIVO: GÊNEROS ALIMENTÍCIOS
VIGÊNCIA: 01 DE ABRIL DE 2014 A 30 DE JUNHO DE 2014
VALOR:R\$ 7.774,95 (SETE MIL E SETECENTOS E SETENTA E QUATRO REAIS E NOVENTA E CINCO CENTAVOS)
BASE LEGAL : PROCESSO Nº 2014004681
RECURSOS: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

EXTRATO DO CONTRATO Nº 004/2014

ESPÉCIE: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
CONTRATANTE: ESCOLA MUNICIPAL MARIA JÚLIA AMORIM SOARES RODRIGUES
CONTRATADO: PAULISTA INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME
OBJETIVO: GÊNEROS ALIMENTÍCIOS
VIGÊNCIA: 01 DE ABRIL DE 2014 A 30 DE JUNHO DE 2014
VALOR:R\$ 16.852,20 (DEZESEIS MIL E OITOCENTOS E CINQUENTA E DOIS REAIS E VINTE CENTAVOS)
BASE LEGAL : PROCESSO Nº 2014004681
RECURSOS: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

EXTRATO DO CONTRATO Nº 005/2014

ESPÉCIE: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
CONTRATANTE: ESCOLA MUNICIPAL MARIA JÚLIA AMORIM SOARES RODRIGUES

CONTRATADO: PARNAIBA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA
 OBJETIVO: GÊNEROS ALIMENTÍCIOS
 VIGÊNCIA: 01 DE ABRIL DE 2014 A 30 DE JUNHO DE 2014
 VALOR: R\$ 2.743,60 (DOIS MIL E SETECENTOS E QUARENTA E TRÊS REAIS E SESENTA CENTAVOS)
 BASE LEGAL: PROCESSO Nº 2014004681
 RECURSOS: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 010/2014

ESPÉCIE: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
 CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL PAULO FREIRE
 CONTRATADO: CONTROLLER CONSULTORIA E ASSESSORIA PÚBLICA E EMPRESARIAL LTDA
 OBJETO: SERVIÇOS CONTÁBEIS
 VIGÊNCIA: 01/04/2014 ATÉ DIA 31/12/2014
 VALOR: R\$ 5.985,00 (CINCO MIL NOVECENTOS E OITENTA E CINCO REAIS)
 BASE LEGAL: LEI Nº. 8.666 DE 21 DE JUNHO DE 1993
 RECURSOS: PROGRAMA ESCOLA AUTONOMA DE GESTÃO COMPARTILHADA.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 01/2014

ESPÉCIE: CONTRATO DE FORNECIMENTO DE MERCADORIA
 CONTRATANTE: ACCEI CANTINHO FELIZ.
 CONTRATADO: PAULISTA INDUSTRIA DE ALIMENTOS LTDA ME
 OBJETO: GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDIMENTO DA MERENDA ESCOLAR.
 VIGÊNCIA: 06/05/2014 A 31/12/2014.
 VALOR R\$ 11.762,72 (ONZE MIL, SETECENTOS E SESENTA E DOIS REAIS E SETENTA E DOIS CENTAVOS).
 BASE LEGAL: PROCESSO N.º 20140058, NOS TERMOS DA LEI Nº 8666/93, DE 21 DE JUNHO DE 1993.
 RECURSOS: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE

EXTRATO DO CONTRATO Nº 006/2014

ESPÉCIE: FORNECIMENTO DE MATERIAL DE LIMPEZA-
 CONVITE 001/2014
 CONTRATANTE: ACCEI PRÍNCIPES E PRINCESAS
 CONTRATADO: PETTINE E PETTINE LTDA
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA PARA ATENDIMENTO DA UNIDADE ESCOLAR.
 VIGÊNCIA: 17/04/2014 A 31/12/2014
 VALOR: R\$ 2.824,95 (DOIS MIL, OITOCENTOS E VINTE E QUATRO REAIS, NOVENTA E CINCO CENTAVOS).
 BASE LEGAL: PROCESSO Nº 2014007083. NOS TERMOS DA LEI Nº 8.666 DE 21 DE JUNHO DE 1993 E ALTERAÇÕES POSTERIORES.
 RECURSOS: PROGRAMA GESTÃO COMPARTILHADA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 014/2014

ESPÉCIE: FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS -
 CHAMADA PÚBLICA 001/2014
 CONTRATANTE: ACCEI PRÍNCIPES E PRINCESAS
 CONTRATADO: ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS AGROINDUSTRIAL DE PALMAS.
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA

AGRICULTURA FAMILIAR PARA ATENDIMENTO DA MERENDA ESCOLAR.
 VIGÊNCIA: 24/04/2014 A 31/12/2014
 VALOR: R\$ 7.030,00 (SETE MIL E TRINTA REAIS)
 BASE LEGAL: PROCESSO Nº 2014010106. NOS TERMOS DA LEI Nº 8.666/93, LEI Nº 11.947 DE 16/07/2009 E RESOLUÇÃO FNDE Nº 026/2013.
 RECURSOS: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR-PNAE

EXTRATO DO CONTRATO Nº 015/2014

ESPÉCIE: FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS -
 CHAMADA PÚBLICA 001/2014
 CONTRATANTE: ACCEI PRÍNCIPES E PRINCESAS
 CONTRATADO: ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES DE LEITE DE CABRA DE PALMAS - ASCABRAS.
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ATENDIMENTO DA MERENDA ESCOLAR.
 VIGÊNCIA: 24/04/2014 A 31/12/2014
 VALOR: R\$ 16.156,00 (DEZESSEIS MIL, CENTO E CINQUENTA E SEIS REAIS).
 BASE LEGAL: PROCESSO Nº 2014010106. NOS TERMOS DA LEI Nº 8.666/93, LEI Nº 11.947 DE 16/07/2009 E RESOLUÇÃO FNDE Nº 026/2013.
 RECURSOS: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR-PNAE

EXTRATO DO CONTRATO Nº 016/2014

ESPÉCIE: FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS -
 CHAMADA PÚBLICA 001/2014
 CONTRATANTE: ACCEI PRÍNCIPES E PRINCESAS
 CONTRATADO: ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DE AGRICULTURA FAMILIAR DO ENTORNO DE PALMAS.
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ATENDIMENTO DA MERENDA ESCOLAR.
 VIGÊNCIA: 24/04/2014 A 31/12/2014
 VALOR: R\$ 4.901,00 (QUATRO MIL, NOVECENTOS E UM REAIS).
 BASE LEGAL: PROCESSO Nº 2014010106. NOS TERMOS DA LEI Nº 8.666/93, LEI Nº 11.947 DE 16/07/2009 E RESOLUÇÃO FNDE Nº 026/2013.
 RECURSOS: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR-PNAE

EXTRATO DE CONTRATO Nº 017/2014

ESPÉCIE: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.
 CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL JORGE AMADO
 CONTRATADA: A ESCOLAR COM. DE MÓVEIS LTDA.
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE CARTEIRAS ESCOLAR DESTA UNIDADE DE ENSINO.
 VIGÊNCIA: 07/05/2014 A 30/07/2014.
 VALOR: R\$ 43.200,00 (QUARENTA E TRÊS MIL E DUZENTOS REAIS.)
 BASE LEGAL: LEI N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E LEI N.º 1.210, DE 08 DE JULHO DE 2003. PROCESSO N.º 2014007343
 RECURSOS: PROGRAMA ESCOLA AUTÔNOMA DE GESTÃO COMPARTILHADA

AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade de Licitação: Convite Nº 005/2014

Tipo de Licitação: Menor Preço por Item
 A ACCEI- Associação Comunidade Centro de Educação Infantil Sementes do Amanhã, através da Comissão Permanente de Licitação, portaria nº 001/2014, torna público que realizará às 15:00 horas do dia 22 de Maio de 2014, na sala dos professores do CMEI Sementes do Amanhã, localizado na 504 Norte APM

04 Alameda 18, Palmas/TO, licitação regida pela Lei nº 8.666/93 e suas alterações, do tipo "Menor preço", para contratação de empresa para aquisição de Mesas infantis para refeitório e Conjuntos hexagonal infantil para sala de aula. O Edital referente ao processo nº 201417263, poderá ser examinado ou retirado pelos interessados na própria instituição, no endereço acima citado a partir desta publicação, em horário comercial, maiores informações poderão ser obtidas no local, pelo telefone (63) 3224 - 2711 ou por e-mail: cmeisementes@yahoo.com.br.

Palmas, 09 de Maio de 2014.

Vivian Megumi Furukawa
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade de Licitação: Tomada de Preço Nº 002/2014

A ACE DA ESCOLA MUNICIPAL AURÉLIO BUARQUE DE HOLANDA, através da Comissão Permanente de Licitação, conforme Portaria nº 008/2014, torna público que fará realizar às 9h do dia 5 de junho de 2014, na sala de recurso da Escola Municipal Aurélio Buarque de Holanda localizada na Rua Rio de Janeiro, s/nº, QSE 01 Aurenly I, Palmas-TO, licitação regida pela lei nº 8.666/93 e suas alterações, do tipo "menor preço global", processo nº 2014017269, objetivando a execução dos serviços de Reforma Geral. O edital poderá ser examinado ou retirado pelos interessados no endereço acima citado, a partir desta publicação até às 9h do dia 4 de junho de 2014. Maiores informações poderão ser obtidas no local ou pelo fone: 3218-5507 ou 3218-5289.

Palmas, 12 de maio de 2014

Josilda Silveira do Nascimento
Presidente da Comissão de Licitação

Secretaria da Saúde

PORTARIA/Nº 243 /2014-RH, DE 29 DE ABRIL DE 2014.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, no uso de suas atribuições conferidas por meio do art. nº 28 da Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013 e Decreto nº 502, de 13 de junho de 2013; e em consonância com os artigos 17 e 18 da Lei nº 1417, que institui o Plano de Carreiras, Cargos e Vencimentos dos Profissionais da Saúde do Município de Palmas, de 29 de dezembro de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR A PORTARIA/Nº 124/2014-RH, DE 21 DE MARÇO DE 2014, publicada no DOM Nº 988 de 14 de abril de 2014, no Art. 1º onde se lê: "PORTARIA Nº 801/2013 DE 15 DE AGOSTO DE 2013", Lê se: "PORTARIA Nº 802/2013 DE 15 DE AGOSTO DE 2013".

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Secretário, aos 29 dias do mês de abril de 2014.

LUIZ CARLOS ALVES TEIXEIRA
Secretário da Saúde

FRANCISCO VIANA CRUZ
Secretário de Planejamento e Gestão

EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO N.º 01/2014

ESPÉCIE: TERMO DE CESSÃO DE USO
CEDENTE: PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CESSIONÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DA SAUDE
OBJETO: O presente instrumento tem como objeto a Cessão de Uso dos bens móveis de propriedade do Cedente em conformidade por tempo determinado.

VIGÊNCIA: A vigência do presente Termo de Cessão de Uso será de 06(seis) meses a partir da data da assinatura.

VALOR: O presente Termo é celebrado a título gratuito.

BASE LEGAL: Lei 8.666/93.

SIGNATÁRIOS: Públio Borges Alves – Procurador-Geral do Município (CEDENTE); Luiz Carlos Alves Teixeira – Secretário da Saúde (CESSIONÁRIA).

Fundação Cultural de Palmas

PORTARIA/GAB-P/FCP Nº. 055/2014, de 12 de maio de 2014

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS, no uso das atribuições conferidas pela Lei N.º 137, de 18 de junho de 2007, Lei Nº 1.954, de 1º de abril de 2013 e considerando as determinações contidas na Instrução Normativa nº 010/2011, do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008 de 07/05/2008 e nº 001/2010 de 24/02/2010.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores abaixo com o encargo de Fiscal do Contrato e suplente referente ao Processo nº 2014019654, objeto Contratação dos Artistas: Leandro Hassun, Marcos Casuo, Paulo Vieira, Rogério Vilela, Edson Duavy, Bruno Berg, Hitalon Basto, Fabio Silvestre, Thiago carmona, Ricardo Freitas, Paulo Carvalho, Bruno BBB, Guto Andrade, Igor Guimarães, Larissa Câmara, Bruno Mota, Átila Shienhe e Tarcisio Fialho; para a realização de shows no evento do aniversário de Palmas, que ocorrerá entre os dias 21, 22, 23, 24 e 25 de maio, por meio do representante exclusivo, a empresa Mixirica Produções e Eventos LTDA-ME, inscrita no CNPJ Nº 19.984.755/0001-04.

SERVIDORES		MATRÍCULA
TITULAR	Alexandre Costa de Castro	4130014652
SUPLENTE	Hananiais Vieira da Silva	413009540

Art. 2º - São atribuições do fiscal de contrato, na sua ausência respondendo seu suplente por:

I- Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato;

II-Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III-Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV-Propor mediante apreciação do Gestor aplicação de sanções administrativas à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;

V-Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;

VI-Observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII-Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência.

Art. 3º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se,

Gabinete da Presidência da FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS, aos doze dias do mês de maio do ano de dois mil e quatorze.

Gerson Alves de Sousa
Presidente

**EXTRATO DO CONTRATO
DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 73/2014**

ESPECIE: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS

CONTRATADO: MIXIRICA PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA

OBJETO: Contratação dos Artistas: Leandro Hassun, Marcos Casuo, Paulo Vieira, Rogério Vilela, Edson Duavy, Bruno Berg, Hitalon Basto, Fabio Silvestre, Thiago carmona, Ricardo Freitas, Paulo Carvalho, Bruno BBB, Guto Andrade, Igor Guimarães, Larissa Câmara, Bruno Mota, Átila Shienhe e Tarcisio Fialho; para a realização de shows no evento do aniversário de Palmas, que ocorrerá entre os dias 21, 22, 23, 24 e 25 de maio.

VALOR: 247.727,50 (duzentos e quarenta e sete mil setecentos e vinte e sete reais e cinquenta centavos).

Vigência: A partir de sua assinatura até a data de 25 de maio de 2014.

BASE LEGAL: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores, com aplicação subsidiária da Lei 10.406/2002, como faculta o art. 62, § 3º, da referida Lei 8.666/93, e no Processo nº 2014007913.

RECURSOS: UO: Unidade Funcional: 03.7100. 13.392.0307-4222, Natureza de Despesa: 3.3.90.39, Sub-item: 2300, Fonte: 001090199.

Previpalmas

**EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE
FORNECIMENTO DE PASSAGENS AÉREA 06/2014**

ESPÉCIE: Contrato

CONTRATANTE: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS- PREVIPALMAS.

CONTRATADA: EMPRESA BORGES & BORGES TURISMO LTDA-ME.

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços de fornecimento de passagens aérea para atender a CONTRATANTE, conforme as especificações constantes neste Contrato.

VIGÊNCIA: O presente Contrato terá vigência de 12 (doze) meses, a contar de sua assinatura.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas com a presente aquisição correrão por conta do Instituto de Previdência Social do Município de Palmas – PREVIPALMAS, na dotação orçamentária consignada no projeto/atividade 03.6100.09.122.0337.4002, natureza da despesa 33.90.33, fonte 005000199.

BASE LEGAL: O presente contrato decorre da Adjudicação, na forma da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, tudo constante do processo administrativo protocolado e autuado nesta Prefeitura Municipal de Palmas, sob o nº 2014019594.

Palmas, 09 de Maio de 2014.

Glayson Alves Soares
Presidente

Publicações Particulares

EDTAL DE COMUNICAÇÃO

A empresa Santa Casa Administração de Serviços Funerários Ltda, CNPJ nº 00.896.492/0002-26 torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano a Renovação de Licença Municipal de Operação – LMO para a atividade de Serviços Funerários, com endereço completo na Qd. 1.112 sul, Qi, H, Al. 13 Lt. 10 – Setor Industrial, Palmas – Tocantins. O empreendimento se enquadra na resolução CONAMA nº 001/86 e 237/97, Lei Municipal 1011/2011 e Decreto Municipal 244/202 que dispõe sobre o Licenciamento Ambiental.

COMUNICADO

A empresa BR Indústria e Comércio de Produtos e Tecnologia em Automação S/A, CNPJ 16.564.682/0009-52 e I.E 29.451.251-9 estabelecida na 208 Sul, Avenida LO 03 Lote 03 Plano Diretor Sul, município de Palmas, representada pela sua representante legal Sra Kennia Regina Rodrigues de Souza, RG: 1506810-2 SSP-MT, CPF: 984.404.621-15, vem pela presente COMUNICAR A ALTERAÇÃO DA RAZÃO SOCIAL da empresa BR Indústria e Comércio de Produtos e Tecnologia em Automação S/A PARA OKI Brasil Indústria e Comércio de Produtos e Tecnologia em Automação S/A, demais informações cadastrais permanecem inalteradas.

